



PARECER Nº 348, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 476, DE 2020

De autoria do Deputado Emídio de Souza, o projeto em epígrafe visa denominar “Professora Selma Alves Garcia” a Escola Estadual Vila Dirce II, localizada na Rua Bandeirantes, 22, Jd. Yaya, CEP 06335-030, Carapicuíba.

Nos termos regimentais, a presente propositura esteve em pauta por 5 (cinco) sessões, nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 24 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Educação e Cultura cabendo-nos, na condição de relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, I, combinado com o artigo 33, II, “b”, todos do Regimento Interno desta Casa.

Ao fazê-lo, verificamos que Selma Alves Garcia nasceu em 13 de março de 1969 em Osasco, SP. Formada em magistério e História, iniciou sua carreira como professora e trabalhou em diversas escolas públicas, destacando-se pela dedicação e esforço para oferecer um ensino de qualidade, principalmente a crianças de comunidades carentes. Em 2014, foi diagnosticada com câncer no intestino, o que a levou à aposentadoria. Mesmo afastada, continuou seu trabalho altruísta, oferecendo aulas voluntárias de reforço para crianças carentes. Faleceu em 31 de janeiro de 2017, aos 49 anos, deixando um legado de perseverança e dedicação à educação e ao próximo. Seu nome foi escolhido pela comunidade escolar por votação, justificando a relevância da presente propositura.

Portanto, diante da trajetória exemplar da Professora Selma Alves Garcia, assim como do cumprimento das exigências legais e no que nos cabe analisar, manifestamo-

nos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 476, de 2020, na forma como foi apresentado, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/6/2025.

Simão Pedro – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao projeto
Professora Bebel	Favorável ao projeto
Leci Brandão	Favorável ao projeto
Simão Pedro	Favorável ao projeto
Tomé Abduch	Favorável ao projeto
Guto Zacarias	Favorável ao projeto
Marina Helou	Favorável ao projeto
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao projeto
Oseias de Madureira	Favorável ao projeto